



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 122/2018
De 28 de novembro de 2018

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO AO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA”.

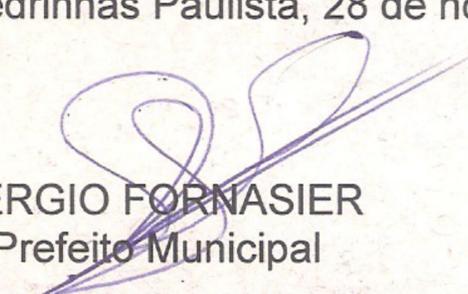
SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

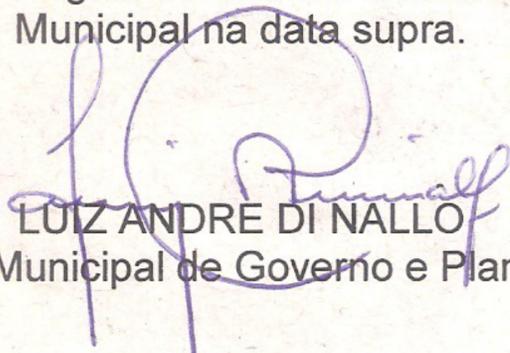
Art. 1º - Conceder nos termos da legislação vigente 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio a funcionária EDNA MARTINS ROQUE DE LIMA, lotada na Secretaria Municipal da Educação, no cargo efetivo de Ajudante de Serviço, referente ao período aquisitivo de 17/01/2012 a 16/01/2017 (Certidão nº 001/2017), para serem gozados no período de 21/11/2018 a 19/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21/11/2018.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 28 de novembro de 2018.


SERGIO FORNASIER
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.


LUIZ ANDRE DI NALLO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento